



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.432, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “SANTA CLARA”.”

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Piratininga ganha mais um Loteamento Residencial, denominado **“SANTA CLARA”**, já devidamente registrado junto ao GRAPROHAB sob o nº 198/2022 em 07/06/2022;

CONSIDERANDO ser de competência da Municipalidade em denominar as vias públicas no Município, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Piratininga, e

CONSIDERANDO a necessidade de denominar as vias públicas lá existentes:

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º As **VIAS PÚBLICAS** do Empreendimento denominado **Loteamento Residencial “SANTA CLARA”**, localizado em nosso Município, designadas no projeto de loteamento apenas por números, recebem, a partir deste Decreto as seguintes denominações:

- I- A Rua 01 passa a denominar-se:
“AVENIDA MANÉCO JULIÃO”;
- II- A Rua 02 passa a denominar-se:
“ALAMEDA DOS JAMELÕES”;
- III- A Rua 03 passa a denominar-se:
“ALAMEDA DOS JATOBÁS”;
- IV- A Rua 04 passa a denominar-se:
“ALAMEDA DOS JARACATIÁS”;
- V- A Rua 05 passa a denominar-se:
“ALAMEDA DAS JAQUEIRAS”;
- VI- A Rua 06 passa a denominar-se:
“ALAMEDA DOS JAMBOS”;
- VII- A Rua 07 passa a denominar-se:
“ALAMEDA DOS JACARANDÁS”;



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO N° 3.432/2022, FLS.02.

Art. 2º As denominações de que trata o Artigo anterior foram indicadas e solicitadas pela própria empreendedora conforme Protocolo nº 7.506/2022 – Plataforma 1Doc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 19 de Dezembro de 2022.

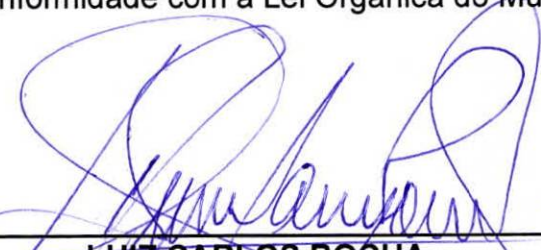




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento